



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2012

Órgão		Processo	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2012008148	
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRONICO	122/2012	24/05/2012	MENOR PREÇO POR ITEM

**O MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

### 2. DO OBJETO

**Prestação de serviços de locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter**, conforme especificações do Edital.

### 3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor:</b> <b>V.T. AZEVEDO ME</b>			<b>CNPJ:</b> <b>03.475.447/0001-05</b>	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	3000	MT	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	4,00
02	5000	MT	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	3,50
03	40	SRV	Locação de tendas 3x3m com 03(três) mts de altura, coberta com lona vinil anti chama branca,	155,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5m de comprimento x 01 alt x 0,50 larg, 02 (dois) pontos de energias, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos.	
04	60	SRV	Locação de tendas medindo 06x06m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	85,00
05	50	SRV	Locação de tendas medindo 08x08m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	90,00
06	60	SRV	Locação de tendas medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	590,00
07	50	SRV	Locação de tendas medindo 12x12m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	160,00
08	05	SRV	Locação de palco tamanho 14x10m com cobertura tablado com 1,80m de altura com carpete, GROUND de alumínio e cobertura duas águas.	1.020,00
09	10	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado de 10x20m com 01mt de altura, encarpetado, sendo regulável.	110,00
10	30	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado, com instalação elétrica, ground de fundo de palco	110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			e encarpelado de 10x10m com 01 metro de altura, sendo regulável.	
11	20	SRV	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 mts de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova nati statica, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de seguranças de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT.	4.500,00
12	9000	UND	Locação de cadeiras plásticas brancas com encosto de costas e braços.	1,20
13	2000	UND	Locação de mesas de plástico branca quadrada para 04 lugares.	3,50
14	10	SRV	Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo 01 (um) projetor multimídia, 01 (uma) tela de proteção 3x4 em ground de alumínio P-25 com pé de 1 (um) ou 2 (dois) mts com base de apoio, 01 (um) aparelho de DVD ou 1 (um) computador.	1.300,00
15	500	MT	Locação de tapete padrão em cores variadas, montados e fixados corretamente.	7,00
16	30	SRV	Locação de som PA-04 com todos os periféricos: 02 LA 2.12.1.3; 02 SB LA 2.18; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 aparelho de CD/DVD; 01 microfone com fio; 02 microfones sem fio beta; 03 pedestais, Amplificador PA frontal, 01 amplificador de 2.500 wats.	340,00
17	20	SRV	Locação de som PA-08 com todos os periféricos: 02 la 2.12.1.3; 02 SB la 2.18; 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 aparelho de CD/DVD, 04 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 08 pedestais, amplificador PA frontal, 01 amplificador de 3500 wats. <b>EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO:</b> 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones	110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; <b>ILUMINAÇÃO:</b> 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64, 12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; <b>AMPLIFICADOR PA FRONTAL:</b> 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts;	
20	500	MT	GROUND de alumínio torres de ground Q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos.	19,00
22	03	SRV	Locação de camarim medindo 10x10m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fortmicados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, com 03 repartimentos internos, formando 03 cômodos, climatizados, com 02 pontos de energia cada, extintores, com portas com fechaduras, com 03 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT.	2.900,00
23	100	diárias	Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e deficientes físicos com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.	115,00
24	20	mt	Painel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m <sup>2</sup> e resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus.	280,00
26	5	Srv	Locação de 01 (um) laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada redesenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros.	1.150,00
27	50	HR	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	47,00
28	50	HR	Locação de grupo gerador a diesel de 180 KVA silencioso.	48,00
29	20	UN	Locação de moovie red 757	250,00
30	10	UN	Locação de SKY Walker de 4000 Wats	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### **5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

#### **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada serviço efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

O local da execução dos serviços de será dentro do perímetro urbano e distritos de Palmas, previamente definido pela Secretaria da Educação.

Os serviços de locação serão executados em conformidade com as solicitações da Secretaria da Educação, mediante apresentação da Nota de Empenho, a ser oferecida até 2 (dois) dias antes da necessidade.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## **10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## **11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2012008148**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia **10 de julho** de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

João Marciano Junior  
Diretor de Compras e Licitação

Eneas Ribeiro Carneiro  
Pregoeiro

Clodoaldo Rodrigues de Lacerda  
Equipe de Apoio

EMPRESA:

**V. T. AZEVEDO ME**